|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** | | | | | | | |
| Servidor(a) | | | Matrícula SIAPE | Unidade de Lotação | | | |
| E-mail | Cargo | | Função | | DDD e Telefone | | |
| Nome da Chefia Imediata | | | E-mail da Chefia Imediata | | | | |
| 1. Solicito **licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos**, no período de  a , ciente de que devo aguardar em exercício a autorização e de que a licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a meu pedido ou no interesse do serviço, com base no art. 91 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de março de 2021:  Declaro que:  Não estou em estágio probatório e nem sou professor substituto;  Não estou respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar;  Não estou efetuando reposições ou indenizações ao erário;  Afastei-me do/no país no período de  a  e já cumpri o interstício legal exigido;  Não me afastei do/no país;  Exerço função de  Cargo Comissionado (CD)  Função Gratificada (FG)  Não exerço função;  Usufruí de períodos anteriores de licença para tratar de interesses particulares:  1. De  a  2. De  a  3. De  a | | | | | |
| 2. AFERIÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE - LEI 12.813/2013    2.1 Durante o usufruto da Licença para Tratar de Interesses Particulares, pretende exercer atividades privadas?  Não  Sim - Caso positivo responder também os itens 3.2 e 3.3    2.2 Descrição das atividades desempenhadas no setor público nos últimos 12 meses. | | | | | |
| 2.3 Descrição da atividade privada que irá exercer ou do recebimento de propostas de trabalho que pretende aceitar, contrato ou negócio no setor privado.    3. OPÇÃO PELA MANUTENÇÃO OU NÃO DO VÍNCULO AO REGIME DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO  Comunico minha opção por NÃO MANTER o vínculo ao Plano de Seguridade Social do Servidor (PSS) durante todo o período da licença.  Comunico minha opção por MANTER o vínculo ao Plano de Seguridade Social do Servidor (PSS) durante todo o período da licença e informo que providenciarei, nos termos do artigo 16 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021, do ATO DECLARATÓRIO COSAR Nº 37, DE 21 DE SETEMBRO DE 2000, do artigo 17 da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2097, DE 18 DE JULHO DE 2022 e do artigo 183, § 3° e § 4º, da LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990:   1. o recolhimento mensal da respectiva contribuição, no mesmo percentual devido pelos servidores em atividade, incidente sobre a remuneração total do cargo a que faz jus no exercício de suas atribuições, computando-se, para esse efeito, inclusive, as vantagens pessoais, por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, o qual deverá ser feito até o 2º (segundo) dia útil depois da data do pagamento das remunerações dos servidores ocupantes do cargo correspondente ao do servidor afastado; 2. a comprovação do recolhimento mensal efetuado, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao do pagamento, à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CCPP da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, enviando o comprovante de pagamento exclusivamente para o e-mail ccpp.progep@ufob.edu.br.   Estou ciente de que, na forma do parágrafo único do artigo 18 da INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2097, DE 18 DE JULHO DE 2022, a falta de retenção ou de recolhimento das contribuições no prazo estabelecido, ou as feitas fora do prazo, sujeita o responsável às sanções penais e administrativas previstas na legislação específica e ao pagamento dos acréscimos legais.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Local e data Assinatura do(a) servidor(a) requerente | | | | | |
| **A prorrogação da licença deverá ser solicitada, no mínimo, com dois meses de antecedência do término da licença (§ 4º, art. 13 da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24 de março de 2021.**  **O(A) servidor(a) terá que se apresentar à PROGEP no primeiro dia útil seguinte ao término da licença, para assinatura do Termo de Apresentação e com assinatura da chefia imediata, caso contrário, estes dias serão considerados como faltas ao serviço.** | | | | | |
| **Parecer da chefia**  Concordo com a concessão da licença e estou ciente de que não haverá reposição do servidor no período da licença.  Discordo da concessão da licença, porque:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Local e data Assinatura da chefia imediata  **É responsabilidade da chefia de comunicar à PROGEP se o servidor não se apresentar para reassumir suas atividades transcorridos 31 (trinta e um) dias desde o término da licença para tratamento de interesses particulares do(a) servidor(a) requerente.** | | | | | |
| Após análise da documentação anexa, constatou-se que o servidor:  Cumpriu todos os requisitos exigidos.  Não cumpriu todos os requisitos exigidos:  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | Analisado na PROGEP em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ | | | | |

**Constitui crime, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa.**